



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 149/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: PAGAMENTO DA CONCESSIONÁRIA EDP PARA REALOCAÇÃO DE 03 POSTES NA RUA HYPPÓLITA DE MORAES MAGALHÃES.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no valor de R\$ 16.249,69 (dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 13 de Maio de 2024.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL